

classes do Curso Pré-Primário serão distribuídas em dois períodos e o seu número será fixado pelo Diretor Superintendente.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1963.

a) Raul Schwinden

Justificativa

As emendas propostas têm por objetivo corrigir certas omissões do projeto.

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N. 461, DE 1963

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 175, inciso II, da Consolidação do Regimento Interno, que a Assembléia Legislativa manifeste seu pesar pelo falecimento do Ministro Lauro Ferreira de Camargo, glória da magistratura nacional. Solicito, ainda, que dessa homenagem seja dada ciência à família do ilustre extinto.

Justificativa

Faleceu há poucos dias, durante o recesso parlamentar, o Ministro Lauro Ferreira de Camargo.

Nasceu a 17 de abril de 1881 na cidade de Amparo, formou-se em Direito pela gloriosa Academia do Largo de São Francisco. Advogado na sua cidade natal, Promotor Público em Serra Negra e São José do Rio Pardo, Juiz de Direito em Itaporangá, Cajuru, São Simão, Ribeirão Preto, Santos e São Paulo, Diretor do Palácio da Justiça da Capital, Desembargador do Tribunal de Justiça paulista, Interventor Federal no Estado de São Paulo e, finalmente, Ministro da Suprema Corte judiciária do país, o homenageado dedicou toda a sua existência à causa da Justiça, servindo-a com dedicação e competência invulgar.

Em 1951, quando de sua aposentadoria compulsória, foi alvo de grandes homenagens, principalmente por parte da família judiciária, tendo recebido também o título de "Servidor Emérito do Estado", por ato do Executivo ban- deirante.

Por tudo isso, evidenciada a justiça da presente iniciativa, para ela depreco o apoio dos ilustres colegas. Lauro Ferreira de Camargo, tenho plena convicção, bem merece a homenagem proposta.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1963.

a) Camillo Aschcar

PARECER

PARECER N. 1.560, DE 1963

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de Lei n. 1.120, de 1963

O Projeto de Lei n. 1.120, de 1963, aprovado em 2.ª discussão, sem emendas, deve ter a seguinte redação final:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, para ser posto à disposição do Instituto Geográfico e Geológico, com vigência até 31 de dezembro de 1963, um crédito especial de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a execução dos serviços extraordinários relacionados com a elaboração e a execução da lei quinquenal que fixará o novo quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado para o quinquênio de 1964-1968, compreendendo os conhecimentos e levantamentos necessários, redação dos anexos, organização dos mapas dos novos municípios e dos que sofrerem alteração em seu território, e demais trabalhos pertinentes, assim como com a admissão de pessoal de obras e extranumerários necessários à execução dos referidos trabalhos.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado o limite legal dessas operações da percentagem necessária à execução da presente lei.

Artigo 2.º — Independentemente de qualquer formalidade, a quinta parte da importância total do crédito será imediatamente depositada no Banco do Estado de São Paulo S. A., à disposição do Diretor do Instituto Geográfico e Geológico, ficando o restante para ser depositado posteriormente.

Artigo 3.º — Dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após o término dos serviços a que se refere o artigo 1.º deverá ser apresentada, ao órgão competente, a prestação de contas de todas as despesas realizadas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 2-8-63.

a) José Luiz Cembraneli — Relator.

Aprovado o parecer em reunião de 2 de agosto de 1963.

a) Blota Júnior — Presidente — José Luiz Cembraneli — Jacob Zveibil — Esmeraldo Tarquinio.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 1.941, DE 1963

Dispõe sobre a criação de Ginásio Vocacional no Distrito de Votorantim.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um Ginásio Vocacional, no Distrito de Votorantim, no município de Sorocaba;

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de agosto, de 1963.

(a) Juvenal de Campos

Justificativa

A criação do Ginásio Vocacional do Distrito de Votorantim é medida de elevado alcance social e educacional, tendo em vista que a sua classe estudantil tem acentuada tendência para o aprendizado profissional. A medida em apreço, apesar de todo o amparo legal, lhe dá a Lei 6.062, de 3-2-61, que estabelece o sistema estadual de ensino industrial e de ensino de economia doméstica e de artes aplicadas, e no Decreto n. 38.642, de 27-6-61 que a regulamentou, vem de encontro aos anseios daquele tradicional distrito de Sorocaba.

PROJETO DE LEI N. 1.942, DE 1963

Dispõe sobre criação de Hospital Psiquiátrico no Município de Sorocaba

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — E' criado um Hospital Psiquiátrico, subordinado ao Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social no Município de Sorocaba.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do nosocômio ora criado consignará recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1963.

a) Juvenal de Campos.

Justificativa

Sorocaba é um dos maiores centros industriais do Estado e com uma população de mais de 140.000 habitantes. Pelo seu grande desenvolvimento, privilegiada localização e facilidade de acesso, é o município ideal para a localização de um hospital psiquiátrico, visando, com a descentralização do serviço de assistência a psicopatas, solucionar o grave problema social com o que a administração vem se batendo.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. vai me desculpar, e especialmente o nobre deputado Mantelli Neto, Secretário desta Casa, mas quero deixar aqui o meu protesto. Eu estou sendo informada de que S. Exa. está lendo manifestação de uma organização feminina que é reconhecidamente comunista. Não posso entender que V. Exa. abra exceção em uma rotina, para determinar a leitura na íntegra de uma manifestação de organização que trabalha contra o nosso regime. Quero deixar o meu protesto, com as minhas excusas ao ilustre Secretário.

Mas que este protesto aqui fique, porque não posso entender que nesta Casa se abra exceção para ferir o regime que representamos.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, em resposta a V. Exa., informa que na tarde de ontem recebeu uma comissão de senhoras pertencentes a esta agremiação e, solicitada para que desse conhecimento aos ilustres depu-

tados do memorial endereçado a esta Casa, comprometeu-se a determinar a leitura do documento no Expediente da sessão de hoje.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. pode receber as comissões que entender. E' determinação sua e V. Exa. é o seu próprio juiz. Também cabe ao critério de V. Exa., por dever do Regimento Interno, selecionar a publicação daquilo que entender. Há uma rotina nesta Casa. Todo o expediente a não ser quando se trata de documento de alta importância, mas todo o documento, toda a correspondência que V. Exa. entender de mandar publicar, manda. Contra o que estou protestando, e veementemente, é por V. Exa. mandar ler, na íntegra, um documento que podia ser publicado apenas pela vontade de V. Exa. Mas não concordo com o fato de se ocupar a atenção e o tempo do Plenário para ler uma manifestação de comunistas, e é contra isso que protesto.

O SR. PRESIDENTE — O protesto de V. Exa. ficará registrado.

Determino ao Sr. Secretário que prossiga a leitura do memorial.

(O Sr. Secretário termina a leitura do documento). (Não anoiados.

Almas, Muito bem!)

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. JOSE LURTZ SABIA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero, neste instante, congratular-me com V. Exa. por ter atendido o apelo dessas mães de família que vieram à Assembléia Legislativa, como também estiveram à Câmara Municipal, com um único objetivo, constante do relatório, Sr. Presidente: exatamente o de apelar a esta Assembléia, Casa democrática, (muito bem!) Casa integrada por representações de todos os partidos e de todas as ideologias. Vieram essas mães de família, não para pregar a subversão ou a desordem, mas vieram a esta Casa porque ela aqui está para servir o povo e atender a todos indistintamente.

Quero congratular-me com V. Exa., Sr. Presidente, não só por determinar a leitura do relatório. Vou além, acho que esta Casa deve, através da sua maioria, dar demonstração de apoio a qualquer movimento que vise à solução dos problemas que afligem a população desta imensa cidade e deste grande Estado. Estive também com essas mães de família e todas elas demonstraram apreensão por este problema cruciante, que é o custo de vida.

Sr. Presidente, na mensagem que essas mães de família trouxeram à Assembléia Legislativa não está contido nenhum termo que venha ferir o regime em que os mantemos, o regime desta Nação, o regime que faz com que esta Assembléia possa livremente atuar.

Sou católico apostólico romano, sou cristão acima de tudo, mas acho que a democracia, Sr. Presidente, só será autêntica quando nos parlamentos houver representantes de todos os partidos indistintamente. Enquanto assim não ocorrer, não acredito que seja plena democracia. E' e continuará a ser, para mim, uma democracia deformada, eis que não estará representado, em sua autenticidade, o povo em todas as suas facções.

Aí a explicação do prestígio que quero dar a V. Exa. pela medida que tomou. E quem não concordar, naturalmente não tem espírito nem concepção democráticos, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — (Para contraditório) — Sr. Presidente, esperava a manifestação que acabamos de ouvir, ainda que em péssima gramática, porque V. Exa., tem levado o deputado que acaba de se pronunciar, desprezando o vernáculo, em suas excursões pelo Interior, chegando mesmo, V. Exa. a dizer, em arroubos, em descontrôles, que é S. Exa. um autêntico representante da oposição nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para deixar também o meu protesto, porque faço parte da oposição e não aceito tal representante. E se V. Exa. se der ao trabalho de ler o que foi dito, vai encontrar as incoerências — eis que a gramática os revisores vão se encarregar de colocar bem.

Então, esta Casa tem, diz S. Exa. no início, representantes de todas as facções. Não tem. E não tem porque o Tribunal se encarregou de tal graça a Deus. Depois reclama, dizendo que esta Casa não representa uma autêntica democracia porque não estão todos os partidos aqui representados. Em que ficamos? Estão ou não estão?

Vê V. Exa. que não pode ser uma alta expressão da representação da oposição nesta Casa quem V. Exa. carrega a tiracolo, não sei por que, nem para que, é problema de V. Exa.

Mas não estão representadas realmente todas as facções, pois a democracia deixaria de ser autêntica se permitíssemos que determinadas representações, como a comunista, aqui estivessem. Comunismo, ideologia, pregação, trabalho constante e ininterrupto para destruir a democracia. E a democracia que eles querem, os "melancias" é aquela que se exerce na Rússia? E' a de lá do país do partido único?

O SR. ARRUDA CASTANHO (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acho justa e democrática a atitude de V. Exa. Esta Casa deve acolher o apelo dessas senhoras. Comunistas ou não. Porque também há o outro extremo: há os fascistas. Quando falamos dos regimes comunistas, não nos esqueçamos dos fascistas.

Por que podemos ter representantes que defendem o Sr. Oliveira Salazar, o Gen. Franco ...

— (É dado um aparte anti-regimental. O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. ARRUDA CASTANHO — ...dois fascistas empedernidos, que prendem e expatriam?

— (É dado um aparte anti-regimental. Campainha.)

O SR. ARRUDA CASTANHO — Por que permitir que tenhamos aqui...

— (É dado um aparte anti-regimental.)

O SR. ARRUDA CASTANHO — Sr. Presidente, estou com a palavra, e a deputada Conceição da Costa Neves, que já foi Vice-Presidente da Casa, deve calar-se e ouvir, conforme o Regimento.

Se temos aqui quem defende a extrema direita, aqueles que vivem oprimindo povos, como em Portugal, como em Espanha (não apoiado, muito bem!), por que não podemos receber apelos de pessoas que vão para a esquerda? E sinto, Sr. Presidente, que não tenham assento nesta Casa, vários homens de bem, que engrandeceram o Parlamento.

— (É dado um aparte anti-regimental).

Eram homens de bem.

V. Exa. tem uma maneira estreita de pensar. V. Exa. conhece bem Salazar, talvez pertença à polícia dele. E maneira estreita e bitolada de pensar que comunista não é gente. V. Exa. nem cristão é. Comunista é gente, como nós somos, com os mesmos direitos, e se nós estamos aqui para defender a democracia, não podemos ter dois pesos e duas medidas. Vamos combater os extremos da esquerda. Mas vamos combater os fascistas, Salazar, Franco e companhia.

— (É dado um aparte anti-regimental)

Parece até guarda-costa feminina do Sr. Salazar. Parece que pertence à PID, à polícia salazarista.

— (É dado um aparte anti-regimental).

O SR. ARRUDA CASTANHO — Vamos defender, Sr. Presidente igualmente, os homens de esquerda, os homens de direita, todos os homens abrigados no preceito da Constituição segundo o qual todos são iguais perante a lei. O resto é reacionarismo, reacionarismo tacanho!

— (É dado um aparte anti-regimental.)

O SR. ARRUDA CASTANHO — Pego a V. Exa., Sr. Presidente providências para que a minha palavra possa ser ouvida, goste ou não goste a deputada Conceição da Costa Neves.

O resto, como dizia, é reacionarismo tacanho, com o qual não concordamos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSE LURTZ SABIA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, encaminho neste instante à consideração da Casa uma indicação que visa à construção, na estância hidromineral de Aguas da Prata, de termas-sanatórios para atender ao elevado número de pessoas que procuram, nas águas milagrosas de Aguas da Prata, cura para os seus males. A indicação está substanciada com uma longa justificativa.

Sr. Presidente, a "Última Hora" publicou em destaque, em dois artigos, um comentário relativo ao projeto de lei que apresentei à consideração desta Casa, que diz respeito à solução do problema das enchentes de São Paulo. Tenho recebido algumas sugestões e, pelo que se observa, o problema das enchentes em São Paulo foi, até certo ponto, levantado através do projeto que apresentamos, e creio mesmo que iremos ter a possibilidade de divulgação do estudo deste projeto e a sua aprovação, para que São Paulo, para que a imensa metrópole possa ver-se livre das enchentes que têm sacrificado as populações ribeirinhas. E a minha esperança, de que esta Casa, através de sua maioria, possa desenvolver sua atividade aprovando, nas Comissões e em Plenário, este projeto, para que a Superintendência das Obras do Rio Tamanduaí seja uma realidade.